



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Chancelaria

DECRETO MC/0002/2024

No uso das competências que nos são atribuídas pelo nº 2, alínea a) do artº 26 e da alínea b) do nº 2 do artigo 27º dos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa, homologo e promulgo o

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE E DE INVESTIGAÇÃO

A versão que agora é aprovada, foi elaborada tendo como primeira orientação geral os princípios e normas consagrados no Código de Direito Canónico, nos documentos específicos emanados do Dicastério para a Cultura e a Educação e nos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa (UCP), e como segunda orientação, a adaptação às exigências de desenvolvimento da carreira docente e da carreira de investigador. Após um período de consulta alargada o seio da Universidade, a Reitora da Universidade Católica Portuguesa apresentou ao Conselho Superior o projecto de Estatuto de Carreira Docente e de Investigação, revisto e alterado, que o mesmo Conselho analisou e aprovou por amplo consenso.

O diploma que agora homologo e promulgo contém setenta artigos, e entra em vigor na presente data.

Lisboa, 5 de abril de 2024

D. Rui Valério
Patriarca de Lisboa
Magno Chanceler da Universidade Católica Portuguesa